



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 245/2021

## Primeira reunião

### Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna pública, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em sequência do disposto no art. 61º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Primeira Reunião desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 22 de outubro de 2021, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

#### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 22 de setembro de 2021. **Aprovação.**
3. Delegação de competências da câmara municipal no presidente. **Aprovação.**
4. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (tempo inteiro). **Aprovação.**
5. Apoio técnico especializado aos eleitos a tempo inteiro da Câmara Municipal, com funções ou pelouro atribuído. **Aprovação.**
6. Periodicidade das reuniões ordinárias da câmara municipal. **Aprovação.**
7. Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares. **Ratificação de despachos do Presidente da Câmara Municipal.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.